

PORTARIA Nº 330/2016

Remove a pedido, servidor público municipal.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 057 da LC 001/2005 e no Decreto 047/2015;

Considerando a existência da vaga e o interesse da Secretaria.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Remover, a pedido, o servidor **PEDRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Agente de Vigilância, Matrícula nº 1295, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º - A designação para unidade interna compete à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal